

Estudo Técnico Preliminar 138/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23873.003302/2024-41

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais Laboratoriais

Informações Gerenciais:

Documento de Formalização de Demanda n°.: 32/2024

Unidades do IFFar que apresentaram demanda: **Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, Santo Ângelo, São Borja, São Vicente do Sul, Caçapava do Sul e Uruguaiana.**

Processo Administrativo n°.: 23873.003302/2024-41

Portaria da Equipe de Planejamento n°.: 883 / 2024

1. Descrição e Caracterização da Necessidade da Contratação:

A necessidade de aquisição de materiais laboratoriais para os campi do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) — incluindo Alegrete, Frederico Westphalen, Jaguari, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, Santo Ângelo, São Borja e São Vicente do Sul — é essencial para garantir a qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção, alinhadas com os currículos de cada curso oferecido.

No nível acadêmico, os materiais laboratoriais são indispensáveis para o desenvolvimento de competências práticas dos alunos em todos os níveis de ensino: básico, técnico, tecnológico, superior e de pós-graduação. A adequada disponibilidade desses insumos é fundamental para o aprendizado experimental, que complementa o conhecimento teórico, especialmente em disciplinas ligadas às áreas de ciências exatas, biológicas, agrárias, engenharias e tecnologias. Dessa forma, a formação acadêmica dos estudantes torna-se mais completa, assegurando que o ensino esteja alinhado às demandas do mercado de trabalho e da pesquisa científica.

Para as atividades de pesquisa e inovação, a aquisição de materiais laboratoriais viabiliza a execução de experimentos, o desenvolvimento de novas metodologias e produtos, e a melhoria de processos. Isso permite que o IFFar avance no campo da pesquisa aplicada, muitas vezes em cooperação com o setor produtivo, e contribua para o desenvolvimento de soluções que impactem positivamente a sociedade e a economia regional. A ausência desses materiais compromete o andamento de projetos científicos e de inovação, prejudicando o avanço técnico-científico das áreas de atuação de cada campus.

No ensino, a utilização de materiais laboratoriais em atividades práticas é essencial para a formação técnica e crítica dos estudantes. Sem esses recursos, o aprendizado é limitado a uma abordagem predominantemente teórica, comprometendo a eficiência do processo de ensino-aprendizagem, principalmente em cursos que exigem atividades práticas intensivas, como os de química, biologia, engenharia, entre outros.

No âmbito das atividades de extensão, os materiais laboratoriais são frequentemente necessários em ações voltadas à transferência de tecnologia e conhecimento para a comunidade externa, promovendo impactos diretos no desenvolvimento regional. A aquisição desses insumos fortalece a interação do IFFar com a sociedade, ampliando sua relevância social e promovendo maior integração entre o instituto e a comunidade local.

Por fim, a aquisição desses materiais é crucial para manter os padrões de qualidade e segurança exigidos para o funcionamento dos laboratórios. Equipar adequadamente os laboratórios garante o desenvolvimento pleno das atividades curriculares e assegura que a instituição atenda às normas vigentes, sem comprometer a continuidade das atividades acadêmicas.

Portanto, a aquisição de materiais laboratoriais para os campi do IFFar é uma demanda essencial, não apenas para garantir a qualidade das atividades acadêmicas e científicas, mas também para fortalecer o desenvolvimento social e econômico das regiões em que o instituto está inserido.

2. Problema a ser resolvido com a aquisição de materiais laboratoriais:

O principal problema a ser resolvido com a aquisição de materiais laboratoriais para os campi do IFFar é a carência de insumos essenciais para a realização de atividades práticas em laboratório, fundamentais para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico dos estudantes e professores. A falta desses materiais compromete diretamente o andamento das aulas práticas, pesquisas científicas e projetos de extensão, limitando o aprendizado experimental e prejudicando a formação plena dos estudantes.

Além disso, a falta de materiais laboratoriais adequados impede a execução de pesquisas e experimentos nos níveis técnico e superior, afetando a capacidade de inovação e produção científica das instituições. Isso também impacta negativamente as parcerias com a indústria, os projetos de pesquisa aplicada e a geração de soluções tecnológicas para a comunidade e o setor produtivo.

Outro problema é o comprometimento das normas de segurança e dos padrões de qualidade exigidos para o funcionamento dos laboratórios. A falta de insumos adequados pode gerar ineficiência na condução das atividades laboratoriais, atrasos no desenvolvimento de projetos e até a interrupção de cursos que dependem de práticas experimentais para o cumprimento de suas diretrizes curriculares.

O problema central é a insuficiência de materiais laboratoriais, que impede o pleno funcionamento das atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão, afetando a formação profissional, a inovação científica e a conexão entre o IFFar e a sociedade.

3. Relação da Necessidade da Aquisição com o Negócio da Instituição:

A aquisição de materiais laboratoriais para os campi do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) está diretamente relacionada ao core business da instituição, que é a oferta de educação pública de qualidade, com foco na formação técnica, tecnológica, superior e de pós-graduação, além do desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e inovação. A missão principal do IFFar é formar profissionais capacitados para atender às demandas do mercado de trabalho e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico das regiões onde está inserido.

Nesse contexto, a aquisição de materiais laboratoriais é fundamental para que o IFFar cumpra seu propósito, já que esses materiais são indispensáveis para as práticas laboratoriais, que integram os currículos dos cursos técnicos, tecnológicos e superiores, especialmente nas áreas de ciências exatas, biológicas, agrárias e engenharias. Sem a disponibilização adequada desses insumos, o processo de ensino-aprendizagem fica comprometido, impactando a capacidade da instituição de oferecer uma formação de excelência que atenda às exigências do mercado de trabalho.

Além disso, os materiais laboratoriais são essenciais para a pesquisa científica desenvolvida no IFFar. A produção de novos conhecimentos e a inovação tecnológica, que são pilares para o desenvolvimento econômico e social das regiões atendidas pelos campi, dependem diretamente desses insumos. Projetos de pesquisa aplicada, muitas vezes realizados em colaboração com o setor produtivo, necessitam de materiais específicos para serem viabilizados, e a falta desses recursos compromete a capacidade de inovação e competitividade da instituição.

A aquisição desses materiais também é crucial para as atividades de extensão, que conectam o IFFar à comunidade externa. Essas ações, muitas vezes voltadas à transferência de tecnologia e capacitação da sociedade, dependem diretamente do funcionamento adequado dos laboratórios e da disponibilidade de materiais laboratoriais. Dessa forma, a compra desses insumos é estratégica para o impacto social e econômico que a instituição busca promover em suas regiões de atuação.

Em resumo, a aquisição de materiais laboratoriais é uma ação estratégica para assegurar que o IFFar continue cumprindo sua missão de educar, inovar e contribuir para o desenvolvimento regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
LEÔNIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNÇÃO	PRESIDENTE
MARCOS JOSÉ ANDRIGHETTO	PRESIDENTE SUBSTITUTO

ALBERTO PAHIM GALLI	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
DAIANE FRANCHESCA SENHOR	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
ELTON PILAR MEDEIROS	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
MAURO DE FREITAS ORTIZ	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
SIMONE SAYDELLES DA ROSA	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
KELVIS LONGHI	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
MATIAS MONCALVES ARAUJO	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
MABEL MOLINARI	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
LUCIANE MARILI DA SILVA	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE MENEZES	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
BRUNA FERNANDA PIEKAS TABORDA	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
MATHEUS HENRIQUE JANTSCH	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
FRANCIELE WOLFART	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
LARA VARGAS BECKER	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
DANIELA DO AMARAL FRIGGI	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
VANIZE CALDEIRA DA COSTA	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
ANELISE DA SILVA CRUZ	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
DIANA NEVES ALVES	AGENTE DA CONTRATAÇÃO
ELISANGELA SECRETTI	AGENTE DA CONTRATAÇÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como a necessidade desta contratação é a disponibilidade de materiais laboratoriais, a contratação deverá ter os seguintes requisitos:

- disponibilidade imediata para envio dos materiais;
- o prazo de garantia dos itens deve ser conforme definido pelo fabricante ou Código de Defesa do Consumidor;
- o prazo de entrega deverá ser de 30 dias contados do recebimento da nota de empenho;
- o rótulo/embalagem do bem conterá as informações técnicas, data de fabricação, data de validade, origem, etc;
- caso se aplique, a validade do bem será de no mínimo 12 meses ou 2/3 da validade contida no rótulo do bem conforme as especificações do fabricante
- caso se aplique, o bem deverá possuir manual de instruções/bula/rótulo em português.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista que a necessidade da contratação é a disponibilidade de materiais laboratoriais, foram levantados as seguintes soluções:

1. Disponibilidade do material por meio de doação

A Equipe de Planejamento não identificou possibilidade de doações desse tipo de material, haja vista que são inúmeros itens com características específicas e quantitativos pré-estabelecidos para atender a demanda.

2. Disponibilidade do material por meio de Fundação de Apoio

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de fundação de apoio, haja vista que estes não estão vinculados a projetos de pesquisa ou ensino.

3. Disponibilidade do material por meio de licitação embasada em revista de referência

A Equipe de Planejamento não identificou viabilidade de aquisição desse tipo de material por meio de revista de referência, haja vista que não foi identificado a existência de tal revista para esse tipo de objeto.

4. Disponibilidade do material por meio de licitação para aquisição junto a Fornecedores

A Equipe de Planejamento entende que a aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

6. Descrição da solução como um todo

A Equipe de Planejamento entende aquisição dos materiais junto aos fornecedores mediante licitação é uma forma que atende aos requisitos da contratação. Além disso, ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o Sistema de Registro de Preços (SRP). Por meio desse tipo de contratação é possível regulamentar a disponibilidade imediata para envio dos materiais; o prazo de garantia dos itens deve ser conforme fabricante ou Código de Defesa do Consumidor; o prazo de entrega; e a exigência de apresentação de documentações como manuais e demais materiais explicativos.

Essa solução se apresenta como a mais viável entre as levantadas. Para viabilizar essa contratação, as seguintes opções foram levantadas:

1. Adesão a Ata de Registro de Preços;
2. Participar de licitação de outros órgãos;
3. Dispensas de licitação;
4. Instaurar procedimentos de licitações (Pregão).

Primeiramente, foi realizado um levantamento no Painel de Preços para verificar se é comum Órgãos Públicos adquirirem esses tipos de itens por meio de pregões eletrônicos. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores desse objeto, possibilitando uma concorrência adequada e uma possível disponibilidade do mercado em fornecer os itens. A existência de vários outros editais da Administração Federal, de anos anteriores, abordando aquisições semelhantes corrobora a adequação das especificações amplamente oferecidas no mercado e o uso do Pregão Eletrônico como forma de contratação.

Todavia, a Adesão a Ata de outros órgãos presume a disponibilidade imediata do recurso financeiro, haja vista que após finalizada a Adesão o Órgão precisa fazer o empenho em no máximo 60 dias. Levando em consideração os bloqueios orçamentários recorrentes, em muitos casos não existe a disponibilidade do recurso no momento em que Atas de Registro de Preços passíveis de adesão estão vigentes. A disponibilidade orçamentária poderá existir perto do final do ano, época que normalmente há liberações orçamentárias pelo

Governo Federal. Em virtude disso, a Adesão à Ata de outros órgãos não é uma opção viável para esse tipo de aquisição.

Também não encontramos licitações de outros órgãos em andamento que fosse possível a participação na Intenção de Registro de Preços.

Outra opção seria a realização de uma Dispensa de Licitação, porém além de não permitir uma concorrência adequada, incorreria no mesmo problema de disponibilidade financeira já mencionado anteriormente, já que a compra deve ser imediata.

Desse modo, instaurar processo de licitação para aquisição, além de uma metodologia bem consolidada no mercado e já adotado pelo próprio IFFar em aquisições anteriores, acaba possibilitando que o Órgão possua uma Ata SRP disponível para aquisição durante 12 meses, permitindo que a aquisição no momento que o recurso estiver disponível. Ainda, salientamos que a realização de pregões favorece o aumento da competitividade e, por consequência, propostas mais vantajosas para a Administração.

Diante do exposto, a opção encontrada para a aquisição da solução foi a formalização de um processo de contratação na modalidade do Pregão - SRP.

Justificativa para utilização do SRP

A utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a licitação de materiais laboratoriais no âmbito do IFFar atende aos requisitos legais e operacionais estabelecidos pelo **Decreto nº 11.462/2023**, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. O SRP é recomendado quando há a necessidade de aquisições recorrentes ou entregas parceladas, características que se aplicam aos materiais químicos, frequentemente demandados de forma contínua e variável nos laboratórios da instituição. Essa modalidade de contratação permite maior flexibilidade, otimização de custos e planejamento logístico eficiente, possibilitando a contratação conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de realizar novas licitações a cada compra, gerando economia administrativa e maior agilidade na reposição de insumos críticos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Adicionalmente, o SRP oferece uma **padronização** nos processos de compra e facilita o gerenciamento dos contratos ao longo do tempo. Através da ata de registro de preços, os fornecedores, preços e condições de fornecimento são definidos de maneira clara, permitindo que as contratações futuras sejam feitas com base nas demandas reais da instituição, respeitando as especificações previamente estabelecidas no edital da licitação.

Sobre a divulgação da IRP e participação de órgãos e entidades externas

Permitir a **participação de até dois órgãos ou entidades externas** ao IFFar na fase de **Intenção de Registro de Preços (IRP)**, com a limitação de um único local de entrega para cada entidade, traz benefícios significativos ao processo de contratação. Primeiramente, a inclusão de outras entidades públicas amplia o volume de compra, o que pode gerar condições comerciais mais vantajosas devido à economia de escala, resultando em **preços mais competitivos**. A limitação a dois órgãos ou entidades e a restrição de um local de entrega por entidade mantém o processo **gestível e eficiente**, evitando complicações logísticas e administrativas que poderiam surgir com a participação de um número maior de entidades e locais de entrega diversificados.

A concentração dessas entregas dentro do estado do Rio Grande do Sul também facilita o planejamento logístico e otimiza custos de transporte, ao mesmo tempo que permite que outras instituições estaduais se beneficiem da competitividade gerada pelo processo de registro de preços, sem prejudicar a capacidade de gerenciamento do IFFar como órgão gerenciador do processo licitatório.

Sobre a permissão de adesão à ata de registro de preço

A adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades que não participaram do processo licitatório inicial é uma prática permitida e vantajosa, conforme disposto no Decreto nº 11.462/2023, sendo que os órgãos não participantes podem aderir, desde que justifiquem a vantagem da adesão e garantam que os preços praticados são compatíveis com o mercado. Essa possibilidade é importante pois permite a expansão do uso da ata, maximizando seus benefícios. Além disso, a adesão posterior pode ser uma **solução eficiente em casos de desabastecimento ou urgência**, permitindo que órgãos externos acessem contratos já estabelecidos com condições favoráveis.

A prática promove uma melhor utilização dos recursos públicos, ao evitar que novos processos licitatórios sejam abertos desnecessariamente, além de **otimizar o tempo e os custos** envolvidos em novas contratações. Isso se dá sem comprometer a eficiência do processo inicial, uma vez que a adesão é condicionada à aceitação do fornecedor e à verificação das condições contratuais previamente estabelecidas, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e a manutenção das vantagens econômicas do SRP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os itens bem como suas quantidades foram inicialmente estabelecidas no PGC 2025, o qual foi elaborado no início do ano de 2024. Após início da fase de planejamento da contratação, os requerentes revisaram os itens, realizando novas inclusões, exclusões e alteração de quantitativos conforme realidade atual. Essa estimativa de quantidades normalmente é embasada em necessidades passadas e presentes, utilizando dados como quantidades estimada e empenhada na última licitação como indicador para mensuração da quantidade a ser incluída na presente licitação.

Convém mencionar também que os itens e quantidades incluídas no processo de compra busca satisfazer inclusive cenários de difícil previsão, os quais dependem de alguma condição para que sejam realmente implementados. É o caso, por exemplo, de alguns itens não urgentes que somente serão adquiridos caso haja disponibilidade orçamentária após empenho de itens urgentes. Além disso, há itens que dependem de outro fator para ser adquirido, como aqueles que são empenhados para substituir itens que por ventura possam estragar ou ter sua vida útil comprometida.

A quantidade necessária em cada item do processo de contratação está exposta na tabela do Tópico "Estimativa do Valor da Contratação".

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 457.710,79

Existiram duas estimativas de preços dos itens que compõem o presente processo de contratação. A primeira estimativa foi realizada no início do ano de 2023, com pesquisa de preços simplificada visando a construção do Documento de Manifestação da Demanda, o qual é registrado no Plano Anual de Contratações (PCA/PGC).

Posteriormente, durante o processo de planejamento da contratação, foi realizada pesquisa de preços mais complexa, visando realmente compreender qual o valor de mercado de cada item da contratação. Essa pesquisa de preços foi realizada conforme a IN SEGES/MP nº 73/2020.

Para a presente pesquisa buscou-se construir uma cesta de preços, composta por preços pesquisados conforme Art. 5º, Inc. I da IN SEGES/MP nº 73/2020 (Painel de Preços) e conforme Art. 5º, Inc. III da IN SEGES/MP nº 73/2020 (Sites). Foi adotada essa combinação em razão de que o uso do Painel de Preços normalmente traz

preços de licitações que já tiveram concorrência entre as empresas. Logo, há uma tendência do preço ser baixo e influenciar em um resultado deserto. Orçamentos de sites conseguem trazer para uma realidade mais adequada, desde que se mantenha numa variação pequena em relação ao preço do Painel de Preços.

No processo estão evidenciadas somente as pesquisas de preços consideradas válidas (desconsiderando preços muito baixos ou muito altos). As pesquisas desconsideradas não compõem o processo, haja vista que sua inserção poderia poluir o processo de contratação. Foram considerados no máximo quatro preços, escolhidos conforme a realidade de mercado e conhecimento dos requerentes dos itens. A variação preferencialmente admitida entre o preço mais alto e mais baixo é de 40%, devendo ser justificadas variações maiores.

Como métrica foi utilizada a média dos preços, pois seu uso é preferencialmente empregado ao ter um número reduzido de preços e uma variação adequada entre eles. O uso da mediana é recomendado quando há inúmeros preços e a variação não é controlada.

Como regra, o preço estimado é estabelecido com base em pelo menos três pesquisas de preços, com variação de no máximo 40% entre o menor e o maior preço, bem como com tolerância de 90 dias na validade da pesquisa, considerando que após finalizar a pesquisa de todos os itens ainda há certa de três meses até que seja publicado o instrumento convocatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação seguirá a regra do parcelamento do objeto, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser observada pela Administração nas licitações, logo, não é preciso justificativa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consulta ao Planejamento Estratégico - PDI 2019-2026 - identificamos, percebe-se que esta contratação está incluída na dimensão Pessoas e Infraestrutura, por meio do objetivo estratégico 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A REVISÃO E A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS. A meta é a 1: garantir, no orçamento das unidades, recursos para as atividades de manutenção de infraestrutura física e maquinários, sendo que a ação é a 2: Elaboração, para cada campus, de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros).

Além disso, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 de todos os campi participantes, conforme Documento de Manifestação da Demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de materiais laboratoriais para os campi do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) trará diversos benefícios que impactarão diretamente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A

principal vantagem é garantir a continuidade e a qualidade das aulas práticas, essenciais para a formação técnica e acadêmica dos estudantes. Com laboratórios bem equipados, os alunos poderão aplicar o conhecimento teórico em situações experimentais, o que resulta em um aprendizado mais completo e alinhado às exigências do mercado de trabalho.

Outro benefício significativo está relacionado ao avanço da pesquisa científica. A disponibilidade adequada de materiais laboratoriais permitirá que os pesquisadores e professores desenvolvam experimentos de ponta, favorecendo a inovação tecnológica e a produção de novos conhecimentos. Isso é fundamental para o fortalecimento das parcerias entre o IFFar e o setor produtivo, gerando soluções tecnológicas que podem impactar positivamente a sociedade e a economia regional.

A aquisição desses materiais também fortalece as atividades de extensão, permitindo ao IFFar intensificar suas ações voltadas à transferência de tecnologia e ao desenvolvimento de projetos com a comunidade. Dessa forma, a instituição amplia sua contribuição para o desenvolvimento regional, ao oferecer capacitações e soluções práticas para demandas locais, fortalecendo a integração entre o instituto e a sociedade.

Além disso, a contratação garante que os laboratórios estejam em conformidade com normas de segurança e qualidade, preservando a saúde dos alunos, professores e técnicos que utilizam esses ambientes. Laboratórios bem equipados minimizam riscos de acidentes e garantem a execução eficiente das atividades práticas, o que também contribui para a reputação da instituição como um centro de excelência.

Por fim, o fornecimento regular de materiais laboratoriais assegura a continuidade das atividades acadêmicas e de pesquisa, evitando interrupções que possam comprometer o desempenho institucional. Isso fortalece o papel do IFFar como uma instituição promotora de inovação, formação qualificada e desenvolvimento socioeconômico nas regiões onde atua.

13. Providências a serem Adotadas

As unidades do IFFar já possuem ambiente adequado para a utilização dos materiais de, logo, não existem providências para serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificamos que o objeto não consta na parte específica que detalha os aspectos sustentáveis e ambientais que devem ser seguidos em processos de contratações de alguns objetos. Logo, saldo melhor conhecimento, essa Equipe de Planejamento entende que a presente contratação não se sujeita a critérios de sustentabilidades.

A aquisição em si destes tipos de materiais não geram impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Todavia, convém o IFFar, na ausência de logística reversa, realizar a correta destinação dos materiais adquiridos quando estes não tiverem mais vida útil adequada.

Convém salientar também que a Instituição ainda não dispõe de um Plano de Logística Sustentável (PLS), o qual em breve será devidamente elaborado, visando o estabelecimento de objetivos, responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Por fim, é relevante mencionar que o quadro de pessoal do IFFar é reduzido, não tendo nomeações significativas desde o ano de 2014. Logo, estudos sobre impactos sustentáveis e ambiental acabam sendo processos orbitais quando comparados com realizado com os itens que compõem a contratação. Ou seja, eventuais falhas ou não observância de determinados aspectos sustentáveis e ambientais ocorrem principalmente devido ao baixo número de servidores para desempenhar esse tipo de trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Essa Equipe de Planejamento manifesta-se pela viabilidade de contratação.

Santa Maria, 29 de outubro de 2024.

CDS ALBERTO PAHIM GALLI (DOCENTE)

AL DAIANE FRANCHESCA SENHOR (1895657 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

AL ELTON PILAR MEDEIROS (2691360 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

FW MAURO DE FREITAS ORTIZ (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

JA ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO (2136036 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

JC SIMONE SAYDELLES DA ROSA (1834306 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

JC KELVIS LONGHI (1108425 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

PB MATIAS MONCALVES ARAUJO (3208133 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SR MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SA LUCIANE MARILI DA SILVA (3083035 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

AS DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (1647144 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SA MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE MENEZES (2885202 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SAN BRUNA FERNANDA PIEKAS TABORDA (3208162 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SAN MATHEUS HENRIQUE JANTSCH (3207604 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SB FRANCIELE WOLFART (1751127 - DOCENTE)

SVS LARA VARGAS BECKER (1791708 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SVS DANIELA DO AMARAL FRIGGI (2184542 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

URUG VANIZE CALDEIRA DA COSTA (1237342 - DOCENTE)

URUG ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441 - DOCENTE)

URUG DIANA NEVES ALVES (3384841 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

SVS ELISANGELA SECRETTI (2134979 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

Manifesto-me favorável pela contratação.

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT (3107587 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) -
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Santa Maria, 29 de outubro de 2024.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/10/2024 às 10:25:24.

MARCOS JOSE ANDRIGHETTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/10/2024 às 10:25:25.



Emitido em 24/10/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2024 - CLCSA (11.01.07.02.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 13:38)

ALBERTO PAHIM GALLI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCSTPGPB (11.01.14.02.04.03.12)
Matrícula: 1225534

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:33)

ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CPPGJA (11.01.03.02.05.02)
Matrícula: 2136036

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:14)

ANELISE DA SILVA CRUZ
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 1349441

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 11:30)

BRUNA FERNANDA PIEKAS TABORDA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGESAN (11.01.08.02.05.05)
Matrícula: 3208162

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 10:59)

DAIANE FRANCHESCA SENHOR
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGEAL (11.01.13.03.04.05)
Matrícula: 1895657

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 12:49)

DANIELA DO AMARAL FRIGGI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CAASVS (11.01.10.02.05.04)
Matrícula: 2184542

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 13:35)

DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CPRSA (11.01.07.02.07.03)
Matrícula: 1647144

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 12:57)

DIANA NEVES ALVES
ENFERMEIRO-AREA
SAEURUG (11.01.15.01.05.02)
Matrícula: 3384841

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 09:01)

ELISANGELA SECRETTI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGESVS (11.01.10.02.05.06)
Matrícula: 2134979

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 11:19)

ELTON PILAR MEDEIROS
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGEAL (11.01.13.03.04.05)
Matrícula: 2691360

(Assinado digitalmente em 01/11/2024 11:01)

FRANCIELE WOLFART
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DPEPSB (11.01.09.02.07)
Matrícula: 1751127

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 10:34)

KELVIS LONGHI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGEJC (11.01.04.02.04.05)
Matrícula: 1108425

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 12:35)

LARA VARGAS BECKER
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGESVS (11.01.10.02.05.06)
Matrícula: 1791708

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 14:35)

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO
COORDENADOR - TITULAR
CLCSA (11.01.07.02.05.03)
Matrícula: 1916294

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 11:14)

(Assinado digitalmente em 04/11/2024 07:47)

LUCIANE MARILI DA SILVA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CPRSA (11.01.07.02.07.03)
Matrícula: 3083035

MABEL MOLINARI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
SAPSR (11.01.06.02.05.05.13)
Matrícula: 1625808

(Assinado digitalmente em 14/11/2024 15:18)
MARCOS JOSE ANDRIGHETTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CLCSA (11.01.07.02.05.03)
Matrícula: 1609963

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:23)
MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE
MENEZES
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CPRSA (11.01.07.02.07.03)
Matrícula: 2885202

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 14:08)
MATHEUS HENRIQUE JANTSCH
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGESAN (11.01.08.02.05.05)
Matrícula: 3207604

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:32)
MATIAS MONCALVES ARAUJO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGEPB (11.01.14.02.04.03)
Matrícula: 3208133

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 15:07)
MAURO DE FREITAS ORTIZ
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DPEPFW (11.01.12.01.06)
Matrícula: 1781959

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 16:36)
SIMONE SAYDELLES DA ROSA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CGEJC (11.01.04.02.04.05)
Matrícula: 1834306

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 09:12)
VANIZE CALDEIRA DA COSTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 1237342

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **9a42de1ca3**